

Atendimento a Lei Municipal 4.458 de 22 de Setembro de 2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Executivo enviar relatório mensal sobre a execução de coleta, tratamento e destinação final do lixo na Estância Turística de São Roque.

Período: 01/02/2024 à 29/02/2024

Quantidade de Resíduos coletados:

- Resíduo Sólido Domiciliar: 1.881,48 ton.
- Resíduo de Serviço de Saúde: 7.950,00 kg.
- Resíduo Reciclável: 26.072,20 kg.

Destinação dos resíduos:

Resíduos Domiciliares destinados à **SPE Itapevi Ambiental S/A** - Licença de Operação CETESB 32010481.

Resíduos de Serviço de Saúde destinados à **Eppolix Tratamento de Resíduos Especiais LTDA** – Licença de Operação CETESB 32010979.

Resíduos recicláveis destinados à **Coopernova Cotia Recicla Cooperativa de Trabalho e Produção de Coleta e Reciclagem - Filial Ibiúna.**

Custo mensal da Prefeitura da Estância Turística de São Roque pela coleta e destinação final do lixo.

Resíduos Sólidos Domiciliares (comum)	
Resíduos Domiciliares (coleta)	R\$ 566.379,29
Resíduos Domiciliares (transporte e destinação final)	R\$ 422.496,12
Total	R\$ 988.875,41

Resíduos de Serviço de Saúde (RSS)	
Coleta do RSS Grupo A, E	R\$ 29.868,66
Transporte, Tratamento e Destinação do RSS Grupo A, E	R\$ 29.854,04
Incineração e Destinação Final do RSS Grupo B	R\$ 5.228,80
Total	R\$ 64.951,50

Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti
Diretora de Planejamento e Meio Ambiente

Giovanna Kelly Idalgo Oliveira
Chefe da Divisão de Meio Ambiente

Yuri Barioni Kikugawa
Chefe de Serviço de Fiscalização